

Aplicação de normas fitossanitárias e boas práticas para o manejo de pragas florestais

Leonardo Rodrigues Barbosa¹; Carlos Frederico Wilcken²

¹Embrapa FLORESTAS, 83411-000, Colombo - PR, Brasil; ²Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências Agrônomicas - Câmpus de Botucatu (UNESP), 18610-307, Botucatu-SP, Brasil

E-mail para correspondência: leonardo.r.barbosa@embrapa.br

Palavras-chave: Sanidade Florestal; Pragas quarentenárias; NIMF

Os plantios florestais no Brasil estão sob ameaça constante do avanço e severidade das pragas já existentes no país e daquelas quarentenárias que podem ser introduzidas a qualquer momento. O crescimento do comércio internacional e a exploração de novas opções de mercados tem contribuído para a dispersão das pragas tanto dentro como entre países. O manejo das pragas e a prevenção da sua dispersão são aspectos fundamentais para ajudar a garantir a manutenção da sanidade das florestas e alcançar os objetivos da silvicultura sustentável. A proteção sanitária das florestais em escala global é coordenada pela Convenção Internacional de Proteção dos Vegetais (CIPV), um tratado para evitar a introdução e disseminação de pragas e prover medidas apropriadas para seu controle. As autoridades nacionais de fitossanidade são as Organizações Nacionais de Proteção Fitossanitária (ONPF's), que no Brasil é representada pelo Departamento de Sanidade Vegetal (DSV), vinculado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Na esfera regional, a sanidade florestal é assegurada pelo Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul (COSAVE), que auxilia na implementação da CIPV e suas Normas Internacionais de Medidas Fitossanitárias (NIMF's). Estas normas incluem princípios científicos, políticas comerciais e informações técnicas que visam prevenir a introdução e a dispersão de pragas e facilitar o comércio entre os países membros da CIPV. Manter a sanidade florestal requer um planejamento cuidadoso em todas as fases do manejo florestal, desde o plantio ou regeneração até a colheita, além de exigir acordos internacionais, legislações nacionais e regionais para adoção de um manejo efetivo ou redução da ameaça de uma praga.

Apoio: Embrapa Florestas e Instituto de Pesquisas e Estudos Florestais